



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 153/2015-GP-REQ

Telêmaco Borba, 25 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

A Administração Municipal de Telêmaco Borba solicita de Vossa Excelência prorrogação de 15 (quinze) dias no prazo para resposta aos requerimentos n.º 138/15, de autoria do Vereador Carlos Roberto Ramos e 139/15 de autoria do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos. Justificando que devido não ter tempo hábil para elaboração de uma resposta mais adequada.

Contando com vossa deferência para com o solicitado, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Mário Cesar Marcondes
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR

	Câmara Municipal de Telêmaco Borba Estado do Paraná
Recabido em <u>27/08/15</u>	
 Secretaria de Administração	